

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 088, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor SATURNINO MARSIGLIA matrícula n. 47203023, lotado nesta Secretaria de Estado, por mais 15 (quinze) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO n. 704, de 16 de junho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matrícula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, 5 (cinco) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 a 07 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 374/2020 de 13 de agosto de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Escrivã de Polícia Judiciária, matrícula nº 33141023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/CFOC, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021. **(PARECER Nº 1112/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/001148).**

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública